



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSUNI/UNILAB Nº 211, DE 8 DE MAIO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Grupo de Trabalho Técnico - GAT, MEC/MCTI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no D.O.U. de 06 de maio de 2025, Seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.010757/2023-92,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab junto ao Grupo de Trabalho Técnico - GAT, MEC/MCTI, concedida através da Portaria Conjunta nº 60, de 9 de maio de 2025, publicado no D.O.U. de 12 de maio de 2025, seção 1, página 79.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 08/05/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1436764** e o código CRC **C7CE0214**.
